

REGULAMENTO

1. Promoção válida no Mauá Plaza Shopping localizada na cidade de Mauá estado de São Paulo, no período de 20/04/2018 a 15/05/2018, realizada pela Associação dos Lojistas do Mauá Plaza Shopping. (mandatária), com sede na Avenida Governador Mário Covas Junior, 01 - Centro - Mauá/SP, inscrita no CNPJ nº. 07.195.708/0001-94.

2. Para participar da promoção **"Sonho de Mãe"**, no período entre as 10h do dia 20 de abril de 2018 às 22h do dia 13 de maio de 2018, todos os clientes que efetuarem compras a cada R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e seus múltiplos nas lojas participantes da promoção do Mauá Plaza Shopping, terá direito a 01 (um) cupom para participar da promoção.

2.1. Para participar da promoção serão validas apenas trocas de notas fiscais emitidas dentro do período da promoção de 20 de abril de 2018 a 13 de maio de 2018, ou seja, notas fiscais emitidas antes ou após o período de participação não serão validas para a promoção.

2.2. O cliente que apresentar seu(s) comprovante(s) de compra(s) no balcão de trocas aos Domingos com valores igual/superior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), terá direito ao dobro de cupons.

2.3. O cliente que possuir o aplicativo do Mauá Plaza Shopping instalado no celular deverá apresentar ao promotor de trocas da promoção à tela do celular para ter direito a cupons em dobro.

2.4. Os benefícios de cupons em dobro não são cumulativo com outro bônus, ou seja, os participantes que realizarem as trocas aos domingos não terão direito ao bônus do aplicativo no item 2.3 deste presente regulamento.

3. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para troca de cupom, bem como serão cumulativas e o saldo ficará no sistema para próxima transação de troca de cupom.

3.1. A cada R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em compras, o cliente pode adquirir 01 (um) cupom. Não há limite de trocas por cliente, assim comprando múltiplos de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o cliente receberá a quantidade de cupons de acordo com valor de suas compras. Exemplo: juntando R\$ 300,00 (trezentos reais) em compras, terá direito a 02 (dois) cupons e assim sucessivamente. Entretanto, uma transação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) dará direito à troca de somente 01 (um) cupom, sendo que neste caso, os R\$ 50,00 (cinquenta reais) restantes serão cadastrados no sistema para serem somados aos valores das próximas transações

4. O participante deverá informar seus dados para a promotora no Balcão de Trocas no Shopping, para fins de cadastro no sistema de trocas da promoção, sendo que na sequência lhe será entregue tantos cupons a que tiver direito, conforme as regras expostas.

4.1. O cupom deverá ser preenchido com seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, Telefone, Endereço completo, Cidade, Estado e CEP) e responder a pergunta da promoção: **"Qual Shopping realiza o Sonho da sua Mãe?"**.

4.2. Após a entrega do cupom, o comprovante apresentado será carimbado, não podendo ser reapresentado.

4.3. De posse dos cupons de participação da promoção o participante deverá depositá-los na urna correspondente ao prêmio que deseja concorrer:

Urna 1: Viagem dos Sonhos;

Urna 2: Casa Renovada;

Urna 3: Banho de Shopping;

5. Para efeito de trocas, deverá ser respeitado o horário de funcionamento do Shopping que é de segunda-feira a sábado das 10h às 22h e domingos e Feriados das 14h às 20h ou em horários especiais estabelecidos pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

5.1. Os cupons deverão ser depositados nas urnas localizadas no Mauá Plaza Shopping para participar de forma da apuração, sendo válidos os cupons inseridos na urna até o horário de encerramento do shopping no dia 13 de maio de 2018, sendo que após esse horário, a urna será lacrada e somente será reaberta na realização da respectiva apuração, que será realizada em ato público no Mauá Plaza Shopping, às 20h00, com amplo acesso ao público.

6. Não serão válidos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via Internet, via telefone ou correio, bem como não serão aceitos comprovantes cujas transações tenham sido realizadas fora do Mauá Plaza Shopping ou do período da campanha e nem a primeira via do estabelecimento.

6.1. Para as lojas e quiosques da promoção do Mauá Plaza Shopping que não emitem nota fiscal no ato da compra e sim apenas na entrega do produto/serviço em data posterior, apenas serão aceitos pedidos de venda e recibo (com CNPJ, endereço da loja no Mauá Plaza Shopping, data e valor da compra) cuja entrega do produto/serviço ocorrerá em data posterior à compra. Neste caso, as notas fiscais correspondentes aos pedidos de vendas perderão sua validade para fins de utilização nesta Promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.

7. No caso de apresentação de mais de 03 (três) notas e/ou cupons fiscais de compras emitidos pela mesma loja, com numeração sequenciada e contendo a mesma data de emissão, o shopping reserva-se ao direito de consultar a loja emitente, antes de entregar os cupons de participação correspondentes.

8. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons originais impressos pelo Mauá Plaza Shopping.

9. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

9.1. Da mesma forma, não será válida a troca de notas fiscais ou cupons fiscais relativos às seguintes prestações de serviços: estacionamento, cinema, casa de câmbio, lotérica, correios, instituição bancária, venda de imóveis e automóveis/motos.

9.2. No caso de agência(s) de viagem(ns) será(ão) aceito(s) para participar da promoção, comprovante de compra de passagens ou de pacotes mediante de apresentação de recibo com CNPJ, data e valor da compra.

9.3. No Para as lojas participantes que emitem/enviam nota fiscal eletrônica aos clientes, somente poderá ser apresentara no balcão de trocas pelo próprio

participante identificado na nota fiscal eletrônica, ou seja, não será permitida a troca da Nota fiscal em nome de terceiros.

10. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

11. Não poderão participar da promoção funcionários da Associação dos Lojistas do Mauá Plaza Shopping, bem como lojistas e funcionários de lojas e quiosques, funcionários de fornecedores e prestadores de serviços do shopping. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da apuração.

12. Forma de apuração: Os cupons depositados nas urnas da promoção, participarão da apuração concorrerão ao prêmio correspondente ao Kit desejado (Viagem dos sonhos; Casa Renovada; Banho de Shopping), sendo que em cada urna será retirado, aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que encontre 01 (um) cupom devidamente preenchido e com a resposta correta em igualdade com o número de prêmios a distribuir na apuração. Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

13. Premiação:

Urna 1: Viagem dos Sonhos

Qntd. de prêmios sorteados	Discriminação do prêmio	Valor total
01	01 (um) Cartão vale compras 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sem função de saque, para ser utilizado exclusivamente nas lojas do Mauá Plaza Shopping, com sugestão para aquisição de um pacote de viagem em família, devendo contemplar traslado (aéreo/terrestre/marítimo) hospedagem em hotel categoria turística, passeios e todos os outros custos decorrentes da viagem. 01 (um) Kit de malas de viagem, da marca Nápoles, contendo 01 jogo de mala cruzeiro laranja, referencia 025M (01 mala P 399694, 01 mala M 399695 e 01 mala G 399696) e 01 jogo de mala cruzeiro Azul, referencia 026M (01 mala P 399817, 01 mala M 399816 e 01 mala G 399815). Kit no valor de R\$ 1.359,49 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos); 01 (um) Cartão vale compras no valor de R\$ 3.640,51 (três mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) sem função de saque, para ser utilizado exclusivamente nas lojas do Mauá Plaza Shopping. Sugestão de uso para aquisição de tudo novo na viagem.	R\$ 30.000,00

Urna 2: Casa Renovada

Qntd. de prêmios sorteados	Discriminação do prêmio	Valor total
01	01 (uma) Lava Louça Brastemp 8 serviços Prata, no	R\$ 30.000,00

<p>valor unitário de R\$ 1.800,00. 01 (um) Box Ortobom Queen size Diamond, no valor unitário de R\$ 780,00. 01 (um) Colchão Ortobom Queen Size Diamond , no valor unitário de R\$ 2.300,00. 01 (um) Cj Estofado Somopar Florença 3x2 lugares, no valor unitário de R\$ 3.500,00. 01 (uma) Smart Tv 65" Samsung um 7000 , no valor unitário de R\$ 5.600,00. 01 (um) Refrigerador Electrolux dm 84x579 lts Inox, no valor unitário de R\$ 5.900,00. 01 (uma) Lava e Seca Samsung 10,2 kg, no valor unitário de R\$ 3.300,00. 01 (um) Fogão Electrolux 5b 76 rss, no valor unitário de R\$ 2.500,00. 01 (um) Micro-ondas Electrolux 31 lts, no valor unitário de R\$ 770,00. 01 (uma) Cafeteira Nespresso Pixie, no valor unitário de R\$ 550,00. 01 (um) Cartão vale compras no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sem função de saque, para ser utilizado exclusivamente nas lojas do Mauá Plaza Shopping. Sugestão de uso para aquisição de enxoval.</p>	
---	--

Urna 3: Banho de Shopping

Qntd. de prêmios sorteados	Discriminação do prêmio	Valor total
01	<p>01 (um) Cartão vale compras no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sem função de saque, para ser utilizado exclusivamente nas lojas do Mauá Plaza Shopping;</p> <p>01 (um) Ano de Cinema grátis para 4 pessoas, com direito a 08 ingressos + 8 Pipocas grandes + 8 refrigerantes lata por mês, durante 1 ano, valido somente no Cinema do Mauá Plaza Shopping. Prêmio no valor de R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais);</p> <p>01 (um) Ano de estacionamento do Mauá Plaza Shopping grátis. Prêmio no valor de R\$ 1.976,00 (um mil novecentos e setenta e seis mil reais).</p>	R\$ 30.000,00

13.1. Totalizando 03 prêmios no valor total de R\$ 90.000,00

14. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

15. Data da apuração: 15/05/2018 às 15h00.

16. Local da apuração: No Mauá Plaza Shopping, localizado na Avenida Governador Mário Covas Junior, 01 – Centro – Mauá/SP, com livre acesso aos interessados.

17. Exibição dos prêmios: Devido à natureza dos prêmios os mesmo não poderão ser exibidos. A empresa comprovará a propriedade dos prêmios através de Nota Fiscal e/ou contrato em até 8 (oito) dias antes da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Art. 15 – Parágrafo 1.

18. Entrega dos prêmios: No domicílio do contemplado ou Mauá Plaza Shopping localizado na Avenida Governador Mário Covas Junior, 01 – Centro – Mauá/SP, através de carta compromisso em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º.

18.1. Os prêmios distribuídos deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para o contemplado.

19. Prescrição do direito ao prêmio: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.

20. O regulamento será divulgado no Shopping e os contemplados serão comunicados pela empresa através de telefone e telegrama no prazo de 10 (dez) dias. Os contemplados concordam desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora.

21. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a esta REPCO, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

22. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de Mauá/SP para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

23. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização Caixa nº. 6-5662/2018** expedido pela Caixa Econômica - REPCO.